



18	32
Livro	Folha

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE AJUSTE DIRETO ADG-01/2019 (Por Correio Eletrônico) “FORNECIMENTO CONTINUO DE PELLET INDUSTRIAL A GRANEL PARA A PISCINA MUNICIPAL DE SÁTÃO E PELLET 6mm ENSACADO PARA A ESCOLA DE ABRUNHOSA”-----

---Aos oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Sátão e na Divisão de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Financeira da Câmara Municipal, perante mim, [REDACTED] Dirigente em substituição da Unidade Administrativa e de Recursos Humanos, que serve de oficial pública, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO

---O Senhor Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas e em representação do Município de Sátão, pessoa coletiva número 506882713, em nome do qual outorga. -----

SEGUNDO

---O Senhor Márcio Gabriel Pina Pereira, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com domicílio [REDACTED] e o Senhor Paulo Alexandre Rodrigues Ferraz, titular do cartão do cidadão n.º [REDACTED] com domicílio em [REDACTED]

 [REDACTED] na qualidade de representantes legais da Sociedade Comercial "Pinewells S.A.", NIPC 507424506, com sede social em Zona Industrial da Relvinha, Lote 1 Polo 2, Sarzedo. 3300-416 Arganil.-----

TERCEIRO

---Os outorgantes são pessoas que reconheço, o primeiro por conhecimento pessoal e os segundos pela exibição dos cartões de cidadão e confirmação por consulta efetuada à certidão permanente do registo comercial, com o código de acesso: [REDACTED] subscrita em 11/11/2015 e válida até 11/02/2020, conforme documento que arquivo.-----

QUARTO

---Pelo Primeiro Outorgante foi dito que precedido de procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP) e na sequência de adjudicação e aprovação da minuta, conferidas por despachos datados de 31 de janeiro e dia 1 de fevereiro do corrente ano, respetivamente, adjudica à Empresa, aqui representada pelos Segundos Outorgantes, o fornecimento denominado: **"FORNECIMENTO CONTINUO DE PELLET INDUSTRIAL A GRANEL PARA A PISCINA MUNICIPAL DE SÁTÃO E PELLET 6MM ENSACADO PARA A ESCOLA DE ABRUNHOSA "**, pelo quantitativo de **dezanove mil novecentos e doze euros e trinta e quatro cêntimos**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **até ao limite do valor adjudicado.** -----

QUINTO

--- Pelos Segundos Outorgantes foi dito que se obrigam a fornecer o objeto do contrato em conformidade com o caderno de encargos e proposta apresentada, documentos estes que fazem parte integrante do presente contrato; que a Empresa em nome da qual outorgam neste ato se obriga ao cumprimento exato

18	33
Livro	Folha

e integral do mesmo. Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente o aceitaram. -----

SEXTO

---Os segundos outorgantes apresentaram os seguintes documentos de habilitação: Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP, declaração de não dívida à Segurança Social emitida em 26/11/2018, certidão de não dívida à autoridade tributária e aduaneira, emitida pelo Serviço de Finanças de Arganil em 10/12/2018 e respetivos Certificados de Registos Criminais.-----

SÉTIMO

--- A Classificação Orçamental da dotação por onde o fornecimento irá ser liquidado, tem cabimento na despesa orçamental, através da seguinte rubrica: Classificação Orgânica "Zero um, Zero dois", Classificação Económica – "zero dois, zero um, zero dois noventa e nove" tendo sido efetuado compromisso com os n.ºs 42666/2019 e 42667/2019. -----

NONO

---Nos termos do nº 1 do artigo 290-A do CCP, fica designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, [REDACTED] -----

---Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de ambos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo.-----

O 1.º Outorgante: _____

Os 2.ºs Outorgantes: _____

A Oficial Pública: _____

[Handwritten signatures]
 Os 2.ºs Outorgantes: *[Signature]*
[Signature]
 A Oficial Pública: *[Signature]*